



Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 004/2021, Sistema de Registro de Preços, menor preço por item, considerando o maior percentual de desconto ofertado com o **objeto**: Eventual fornecimento de peças e acessórios automotivos originais, genuínos e novos, pneus, lubrificantes e fluídos, e prestação de serviços de mão de obra mecânica e elétrica, para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos.

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, no prédio do Legislativo, na rua Barão de Capivari, nº 20, Centro, na cidade de Vassouras – RJ, realizou-se Sessão Pública para recebimento dos envelopes nº 1: Proposta de Preços e nº 2: Habilitação Jurídica, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: **“menor preço por item, considerando o maior percentual de desconto ofertado”**, para EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS, GENUÍNOS E NOVOS, PNEUS, LUBRIFICANTES E FLUÍDOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS, conduzido pelo Pregoeiro Jorge Luís de Souza Mendes e equipe de apoio designado pela Portaria 03/2021, de 11/01/2021. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, e no Jornal Expresso INFOGLOBO, bem como o Edital e Aviso disponibilizados no site da Câmara Municipal de Vassouras <[www.vassouras.rj.leg.br](http://www.vassouras.rj.leg.br)> e no quadro de avisos da Câmara Municipal. No início da sessão, o Pregoeiro informou sobre os procedimentos do certame, procedendo em seguida o Credenciamento do Participante (conforme o item 6 do Edital), sendo: 01) **DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.846.277/0001-72**, representada pelo Sr. **Bruno Rodrigues da Silva**, portador do CPF nº **114.858.267-30**, conforme procuração apresentada e anexada. Findo o Credenciamento, o Pregoeiro declarou aberta a sessão do Pregão Presencial. Foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o Edital, foi recebido o envelope de Propostas e Documentação de Habilitação da licitante devidamente credenciada. Os documentos



até então apresentados foram verificados e rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, passado aos presentes credenciados para vista e rubrica. Atendidas as condições do edital até o momento, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope nº 1 – Propostas de preços. Conferida a proposta impressa, ficou constatado que a licitante atendeu às condições do Edital quanto à elaboração da proposta com os valores, ou seja, ofertando o maior desconto percentual. Em seguida deu-se início à fase de lances, conforme a tabela que segue, considerando a proposta apresentada, em conformidade com o edital:

Etapas de lances verbais para o **ITEM 01 (Peças e demais itens)**

LICITANTE	Percentual de desconto (Proposta Inicial) %	LANCE 1 %			
DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	10	declinou			
Maior percentual de desconto Inicial ofertado.	10				
Maior percentual de desconto Final ofertado.	10				

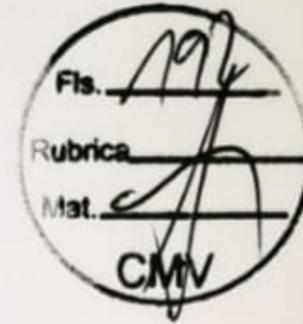
Etapas de lances verbais para o **ITEM 02 (Mão de obra mecânica e elétrica)**

LICITANTE	Percentual de desconto (Proposta Inicial) %	LANCE 1 %			
DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	10	declinou			
Maior percentual de desconto Inicial ofertado	10				
Maior percentual de desconto Final ofertado.	10				

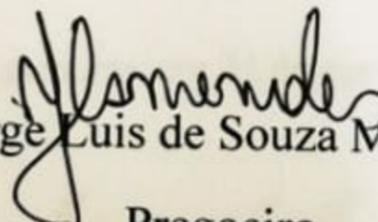
Após as etapas de lances verbais, foi declarada vencedora provisoriamente com a proposta inicial ofertado, a seguinte empresa: Para o **ITEM 01 – Peças e demais itens (DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME, com o lance final de 10%**

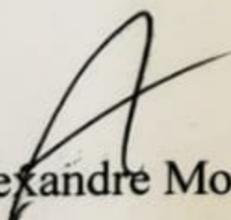


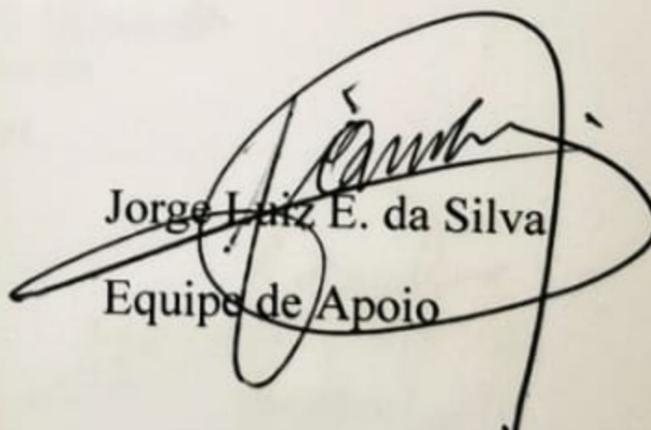
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



(dez por cento) e para o **ITEM 02 – Mão de obra mecânica e elétrica (DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME**, com o lance final de **10% (dez por cento)**. Com isso, foi iniciada a segunda fase do certame, ou seja, abertura do envelope de Habilitação Jurídica. Verificado o documento da empresa vencedora provisoriamente, foi constatado que a licitante cumpriu com todas as exigências do Edital e sendo declarada habilitada. Conforme Edital e estando de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01 a DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME - Peças e demais itens – com o percentual de desconto ofertado de: 10% (dez por cento), com valor estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e o ITEM 02 a DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME – Mão de obra mecânica e elétrica – com o percentual de desconto ofertado de: 10% (dez por cento), valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**. Consultado sobre o interesse na interposição de recursos, o licitante manifestou-se contrário. Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a Sessão às 15:11H, da qual se lavrou a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

  
Jorge Luis de Souza Mendes  
Pregoeiro

  
Alexandre Moraes Monsores  
Equipe de Apoio

  
Jorge Luiz E. da Silva  
Equipe de Apoio

  
DMR COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME